BIÊNIO 2025/2026

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROTOCOLO
0000000.00005305/2026-68	I - 14070543/2026

AUTORIA

PEDRO NETTO
Autor

EMENTA

Dispõe sobre a necessidade de autorização prévia da Secretaria de Urbanismo para execução de serviços que impliquem na ruptura de pavimentação asfáltica no município de Quixadá, e estabelece prazo para recomposição.

OBSERVAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 13/2026

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo legislativo nº 0000000.00005305/2026-68, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo.

Quixadá/CE, 14 de Julho de 2026.

LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Secretário Legislativo